

AOS OFICIAIS E ELETRICISTAS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

Como já deve ser de amplo conhecimento, estamos nos preparando para o movimento de greve marcado para ser iniciado no dia 10 de maio. Os procedimentos para sua execução apresentados na mensagem circular enviada na última segunda-feira, dia 11 de abril, foram direcionados especialmente aos companheiros e companheiras embarcados que participarão do movimento de greve nos navios.

Dois aspectos nos motivaram a agir desta forma:

1. a complexidade que envolve o planejamento, a execução, e a continuidade do movimento a bordo de forma eficiente e disciplinada, e
2. a possibilidade de que as nossas reivindicações primordiais encontrem menor identificação entre o pessoal não embarcado, considerando que as duas principais reivindicações referem-se ao regime de repouso e a garantia de realocação em outras atividades no caso de excedente de pessoal.

Entre os dois aspectos acima mencionados, o que mais preocupa a nossa Organização Sindical é justamente o enfoque que alguns possam dar nas questões relacionadas à manutenção do emprego.

Não descartamos a possibilidade de que marítimos posicionados em cargos da alta administração da empresa ou em um nível próximo a ela, com a perspectiva de um processo de venda de participação acionária da empresa ou mesmo da alienação de ativos, tenham o entendimento de que suas chances de sobrevivência na estrutura gerencial determinada pelo(s) novo(s) acionista(s) dependam dos esforços que possam empreender em defesa dos interesses da atual administração, em detrimento da possibilidade de contribuir para qualquer luta coletiva. **Em palavras mais simples: a opção de alguns pela subserviência aos interesses do atual empregador, bem como ao possível futuro comprador, não pode ser descartada. Neste caso, certamente, usarão seus cargos para tentar impor a vontade e os interesses de quem lhes emprega, mesmo que em prejuízo de seus pares. A natureza humana é rica.**

Quanto a isso temos duas observações a fazer. A primeira é que não temos marítimos apenas junto à alta administração da empresa e estes correm o mesmo risco que qualquer outro empregado no caso de enxugamento do quadro funcional. A segunda é que resistiremos da forma que nos for possível a qualquer processo que reduza a nossa participação no quadro de empregados da empresa. Neste ponto, voltamos a afirmar o que por diversas vezes já afirmamos em mesa de negociação: **os marítimos receberão o que fizerem por merecer. O Sindicato não possui varinha de condão e nem bola de cristal. A compreensão de que nossas chances de vitória residem na disposição para a luta coletiva faz-se indispensável. Havendo luta, estaremos nela até o fim. Não havendo, cada um que siga o seu destino.**

A consulta que estaremos fazendo a partir do dia 25 de abril está direcionada aos navios. Não estará direcionada ao pessoal não embarcado. Não há mais o que consultar sobre a formalização do estado de greve. Essa foi a opção de 71,5% dos marítimos que responderam a nossa última consulta, ou seja, uma ampla maioria.

Não passou despercebida para nossa Organização Sindical a escassa participação do pessoal não embarcado em nossa última consulta. Talvez os comentários iniciais desta mensagem expliquem em parte este fato. No entanto, não é difícil a percepção de que os avanços pleiteados em negociações coletivas estão diretamente relacionados não só às possibilidades reais para as suas concessões, considerando o cenário em que se vive, como também, e principalmente, o respeito que o empregador tem para com a sua força de trabalho quando organizada. De outra forma poderíamos reivindicar até terreno na lua e por parte da empresa poderia haver eterna negativa aos nossos pleitos. Não é o que ocorre habitualmente no setor marítimo, mas, lamentavelmente, somos forçados a reconhecer que somos testemunhas de uns poucos processos de negociações com algumas empresas que poderiam ter avançado no passado mais do que se avançou, exatamente por falta de respeito à força de sua mão de obra marítima organizada. Força de trabalho que não se dispôs a lutar pelo que necessitava.

Considerem ainda que as empresas jogarão todo o seu peso institucional hipervalorizando o papel do marítimo na produção, manutenção, distribuição, segurança e tantos outros aspectos, quanto forem capazes de registrar, tentando motivar os tribunais a identificar no nosso movimento uma condição abusiva, ou até mesmo ilegal. Paciência, assim é o jogo. Tal comportamento por parte das empresas, no entanto, é incoerente com o histórico dos marítimos no sistema Petrobras. A discriminação do marítimo foi e continua sendo uma característica que se sobressai na história do sistema Petrobras. As empresas sabem perfeitamente que o Poder Judiciário assim como qualquer outro Poder, instituição e a sociedade como um todo acabam sofrendo grande influência de uma imprensa como a nossa, que é tendenciosa e está disposta a contribuir até as últimas consequências para manutenção do sistema social injusto em que vivemos. Daí porque estamos propondo aos navios que decidam pelo **“SIM”** aos procedimentos de paralização conforme instruído na mensagem circular anterior. Os procedimentos para execução da consulta a bordo serão brevemente enviada aos navios.

A participação dos marítimos não embarcados nos navios será com os tradicionais “braços cruzados”. Toda e qualquer contribuição nesta direção, seja parcial ou total, utilizada de forma criativa e coerente com os princípios já expostos na mensagem circular anterior, serão muito bem-vindas.

Futuramente, em momento mais apropriado, enviaremos mensagem circular com orientações acerca da conduta, comportamento e recomendações que deverão ser observados durante o movimento de greve.

Não vemos necessidade de maiores comentários sobre a importância do engajamento de todos e de cada um para o sucesso de nossa luta. Particular atenção deve ser observada pelo pessoal do Grupo de Inspeção (GIAONT) no nosso movimento de greve, bem como daqueles que estiverem desembarcados, em repouso ou em outras situações, para a não aceitação do vergonhoso papel de fura greve.

UNIDADE e LUTA!

Juntos somos mais fortes!

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante – SINDMAR

Observação de praxe: Cumpre lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.